



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10810/2025
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
DIVERSAS SECRETARIAS

Requisições: Nº 40/2025 e Nº 45/2025 - SMAIS, Nº 073/2025 - SME, Nº 028/2025 - SMO, Nº 16/2025 - SMA, Nº 21/2025 - SEPLAMA, Nº 06/2025 - DEMA, Nº 64/2025 - SMS, Nº 31/2025 - SMSU, Nº 54/2025 - SMCEL, Nº 41/2025 - SMAPA e Nº 026/2025 - SMTTMU.

COM LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA, E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

O Município de Sant'Ana do Livramento, RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 127/2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº **0031/2026 - PJM**.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. A sessão pública será realizada no Portal Pregão Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), dia **17 de março de 2026**, com início às 09:01 horas, horário de Brasília - DF.
- 1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, até às 09:00 horas do mesmo dia.
- 1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4. Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente no Portal Pregão Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br.

2 – DO OBJETO

- 2.1. A presente Licitação tem por objeto o **registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)** em atendimento às diversas Secretarias municipais, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.
- 2.2. Os lotes desta licitação cujo valor total não ultrapasse a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.3. A comprovação do enquadramento na condição de ME, EPP está disciplinada no item 3.9 do edital.
- 2.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico Pregão Online Banrisul e as especificações constantes no ANEXO I deste edital, prevalecerão estas últimas.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site www.pregaobanrisul.com.br, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação no momento oportuno.

3.7. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame descritos no item 11.2 do edital e suas alíneas.

3.8. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou eu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.9. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.10. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.11. A participação de pessoa jurídica em consórcio observará as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3.12. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) empresa ou sociedade estrangeira;

c) empresa que esteja declarada

inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico;

e) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) agente público do órgão ou entidade licitante.

4 – DA PROPOSTA

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que examinou todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

4.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

- 4.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.6.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 4.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.9.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a)** valor do lote, marca, fabricante e quantidade.
- 5.2.** A proposta de preço (inicial e ajustada) anexa ao sistema deverá:
- a)** estar devidamente identificada e assinada pelo representante legal da empresa;
- b)** conter o valor unitário e total dos itens e total do lote em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula;
- c)** descrever detalhadamente cada item, a quantidade, a marca e fabricante quando couber.
- d)** Os EPI's deverão ser novos, de primeiro uso, com CA vigente à data do recebimento.
- e)** Os EPI's deverão atender às NBR aplicáveis por família (ex.: calçados NBR ISO 20345); capacetes NBR 8221/13698; luvas e óculos conforme normas específicas).
- f)** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no anexo I, para cada item e lote.
- 5.6.** As propostas que eventualmente contemplem o produto/serviço que não correspondam às descrições contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.
- 5.7.** Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 5.8.** O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.
- 6.2.** A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1.** Após aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 7.3.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 7.4.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 7.5.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6.** Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.
- 7.7.** Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos ou via e-mail com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

7.8. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será de 10 minutos, encerrando esta etapa caso não ocorram novos lances nos 2 minutos finais.

7.8.1. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será prorrogado em 2 minutos pelo Sistema Eletrônico Banrisul, enquanto persistirem os lances.

7.9. Fica facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro a reabertura da etapa de lances.

7.10. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme Art. 56, § 4º, da Lei 14.133/2021.

7.11. Em caso de empate entre as propostas dos licitantes, a escolha do vencedor dar-se-á por critérios do Art. 60, inciso I da Lei 14.133/21, permanecendo o empate seguirá por sorteio eletrônico.

8 – DA DESCONEXÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

8.1. Se ocorrer à desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2. No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

9 - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do valor obedecendo ao critério de julgamento de menor preço por lote.

10.2. Deverão ser respeitados os valores de referência para cada item, quando houver.

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.4. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento da proposta ajustada para análise e julgamento que na hipótese de classificação será aberto prazo para inserção dos documentos de habilitação.

10.7. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11 – HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;

f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
h) regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

i) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data de expedição do documento;

j) apresentar a documentação constante no item 3.9 do edital. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

11.2. A empresa participante desta licitação leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame abaixo descritos:

a) declaração que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

b) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

c) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

d) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

e) declaração de que a licitante assume o compromisso de guardar todos documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10(dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

f) declaração de que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de contrato ou ata de registro de preços, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal;

g) declaração de que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

h) declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.

11.2.1. Quando houver a necessidade de anexar declarações, as mesmas deverão ser assinadas por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

11.3. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5. Sendo constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.6. Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

11.7. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

12 - DO RECURSO

12.1. Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, após os julgamentos das fases de classificação das propostas e habilitação da empresa nos lotes.

12.2. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br**

12.3. O prazo para inserção das contrarrazões em campo próprio do sistema, previsto no item 12.2, será aberto depois de findado o prazo de intenção de recorrer no lote que tiver empresa habilitada.

12.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7. Decairão do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aqueles que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e a homologação da licitação são de responsabilidade da autoridade superior conforme art. 71, inciso IV da lei 14.133/23.

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Conforme Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462, após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.2.3. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.2.4. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 – DAS ATRIBUIÇÕES

15.1. Cabe ao Agente de Contratação/Pregoeiro às atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 10.852 de 17 de janeiro de 2024.

15.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. O recebimento e fiscalização do objeto da presente Ata de Registro de Preço se dará de acordo com o art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações.

17 – DA SOLICITAÇÃO DOS OBJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

17.1. O fornecimento do objeto registrado na Ata será executado mediante emissão de nota de empenho, encaminhada pela Secretaria requerente, nos locais indicados pela mesma.

18 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

18.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, Anexo I, e em consonância com a proposta de preços.

18.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará o licitante mais bem classificado para assinatura da Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à Contratação e sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90, § 5º da Lei nº 14.133/21.

19.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas ao primeiro classificado, conforme previsto no Art. 20, do Decreto Federal nº 11.462/23.

19.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

19.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e o vencedor do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, podendo ser prorrogada por igual período.

19.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

20.1.1. será aplicada advertência, ao licitante ou contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Art. 156, § 2º da Lei 14.133/21;

20.1.2. multa, conforme Art. 156, § 3º da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, em percentual entre 0,5% e 30%, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.3. afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando manter comportamento inadequado durante o pregão ou execução contratual, conforme Art. 156, § 4º da Lei 14.133/21;

20.1.4. impedimento de licitar ou contratar com todos os entes Federativos pelo prazo mínimo de 03(três) anos e máximo de 06(seis) ao licitante ou contratado responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.5. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

20.1.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

21 – DA RESCISÃO

21.1. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme Art. 89, § 7º da Lei 14.133/21.

22 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas, o pagamento e os recursos orçamentários referentes a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico estão previstos na minuta da ata de registro de preços, anexo III deste edital.

23 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Agente de Contratação/Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br**

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://pregaobanrisul.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, pelo Agente de Contratação responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelas requerentes, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

23.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

23.8. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.2. No interesse da Administração do Município de Sant' Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

24.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

24.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.5. O Município de Sant' Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento – RS.

24.7. A presente licitação rege-se pela Lei n.º 14.133/2021, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant' Ana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

24.8. O presente edital será divulgado no Sistema Eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, endereço eletrônico <https://www.sdolivramento.com.br>.

25 - DOS ANEXOS

25.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Valores de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Minuta de Ata.

Sant'Ana do Livramento - RS, 28 de novembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO I – VALORES DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10810/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS

Lote 01																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	un.	AVENTAL DE RASPA DE COURO PARA SOLDADOR Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos, respingos de solda, abrasão e pequenas projeções de partículas incandescentes, durante atividades de soldagem ou manuseio de materiais quentes.											12		12	45,11	541,32
2.	Un.	Avental de raspa de couro proteção do tórax.								04	10				14	44,80	627,20
3.	Un.	Avental para soldador tipo vestimenta com mangas em couro ou raspa de couro.								04	10				14	82,48	1.154,72
																Valor Total do Lote	2.323,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 02																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	par	BOTAS DE BORRACHA EM PVC, Cano Longo, Antiderrapante Descrição Geral: Botas de borracha em PVC, com cano longo, nas cores branco ou preto, com solado antiderrapante e numeração variada, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, destinadas à proteção dos pés em ambientes úmidos, insalubres ou com risco de escorregamento. Numeração: Diversa, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social (do 34 ao 46).	50	14	06	10			26	100	50	06	40		302	R\$ 129,02	38.964,04
2.	Par	Botas Táticas impermeável cano longo. Vários tamanhos			15										15	581,51	8.722,65
Valor Total do Lote																47686,69	

Lote 03																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Par.	Botina de segurança com biqueira em composite proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 15KN. Com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). Confeccionado em couro com fechamento em elástico, com elásticos nas laterais, forração com tecido								100	120				220	156,50	34.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 04																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	Camisa anticorte (manga longa) - contendo no mínimo 6 e no máximo 10 camadas de tecido de proteção em poliéster no tórax e mangas, forro em tecido 100% poliéster. Com fibra de proteção que travam a motosserraem caso de contato com o operador. Tamanhos G e GG								04	10				14	350,00	4.900,00
2.	Un.	Camisa eletricista, na cor cinza, com faixa reflexiva amarela e prata de 5 cm de largura na altura do peito e costas, 1 bolso frontal do lado esquerdo, risco 2, NR 10, CA 37238. Tamanho: G								05	05				10	222,50	2.225,00
3.	Un.	CALÇA DE SEGURANÇA EM BRIM Calça de brim grosso com faixa reflexiva ou sem a faixa reflexiva, conforme conveniência da SMAIS, destinadas à proteção individual de trabalhadores que realizam trabalho de soldador e operam roçadeira costal. O fornecimento desses equipamentos visa garantir maior segurança, conforto e visibilidade durante a execução de atividades operacionais em ambientes externos e sujeitos a riscos físicos.											20		20	85,99	1.719,80
4.	Un.	Calça anticorte - proteção contra lesões nos membros inferiores. Tamanho G								04	10				14	238,29	3.336,06
5.	Un.	Calça eletricista - com faixa refletiva amarela e prata de 5 cm de altura na altura abaixo do joelho, NR10, Risco 2, cor cinza tamanho G e GG								06	05				11	143,93	1.583,23

Valor Total do Lote 13.764,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 05																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	JALECO DE BRIM MANGA CURTA Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura parcial do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica adequada para serviços de manutenção e outras tarefas que exigem visibilidade e proteção contra agentes abrasivos leves e sol.											20		20	101,67	2.033,40
2.	Un.	JALECO DE BRIM MANGA COMPRIDA Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura parcial do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica adequada para serviços de manutenção e outras tarefas que exigem visibilidade e proteção contra agentes abrasivos leves e sol.											20		20	107,20	2.144,00
																Valor Total do Lote	4.177,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 06																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	MACACÃO DE BRIM GROSSO PARA SOLDADOR MANGA CURTA Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica e térmica adequada para atividades de soldagem, manutenção mecânica, serviços industriais e outras tarefas que envolvam risco de abrasão, respingos de solda ou contato com superfícies quentes.											20		20	160,00	3.200,00
2.	Un.	MACACÃO DE BRIM GROSSO PARA SOLDADOR MANGA COMPRIDA Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura total do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica e térmica adequada para atividades de soldagem, manutenção mecânica, serviços industriais e outras tarefas que envolvam risco de abrasão, respingos de solda ou contato com superfícies quentes.											20		20	165,25	3.305,00
3.	Un.	MACACÃO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO Indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos.											40		40	15,40	616,00
																Valor Total do Lote	7.121,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 07																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	par	SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO – Branco ou Preto, com Elástico e Bico de Proteção Descrição Geral: Calçado ocupacional de segurança tipo sapato, confeccionado em couro, disponível nas cores branco ou preto, com elástico lateral para facilitar o calce. Indicado para ambientes que exigem proteção dos pés contra impactos e agentes externos.	50	21		10			176		50		40	145	492	R\$ 138,44	68.112,48
Valor Total do Lote																	68.112,48

Lote 08																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	un	Boné com protetor de Nuca Tecido leve e respirável (ex: poliéster com tratamento UV, nylon ou algodão mistura elastano) Pala rígida ou flexível (em plástico moldado ou fibra). Protetor de nuca integrado ajustável, extensível cobrindo até o pescoço (com velcro, botões ou elástico). Tamanho (P, M e G). Cores verde musgo ou caqui.	30	28	19	10					80			40	207	55,40	11.467,80
2.	Un	Chapéu tipo australiano Sem protetor de nuca. Possuir tira de pescoço (cordão ajustável, elástico, nylon ou couro sintético). Fivelas ou sistema de regulagem (velcro ou nó deslizando). Unissex. Tamanho P, M e G. Tecido poliéster com proteção contra raios nocivos do sol (UPF 50+). Cores verde musgo ou caqui. Garantia de fábrica 12 meses.	30	28	19	10			60	100	80			40	367	169,20	62.096,40
Valor Total do Lote																	73.564,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 09																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B Equipamento de Proteção Individual (EPI) destinado à proteção da cabeça do trabalhador contra impactos provenientes da queda de objetos e também contra choques elétricos.											12		12	62,13	745,56
2.	Un.	Capacete Tipo I proteção contra impacto no topo da cabeça, Classe G oferecem proteção contra impacto e contra eletricidade de até 2.200 V, pode ser usado em diferentes contextos de trabalho. Completo com carneira e jugular. Aba frontal Cores branco e azul								60	40				100	82,00	8.200,00
3.	Un.	Capacete Tipo I proteção contra impacto no topo da cabeça. Classe E capaz de proteger contra impacto e contra eletricidade até 20.000 V, Aba total. Completo com carneira e jugular cor cinza.								04	40				44	38,00	1.672,00
4.	Un.	Capacete de segurança, classe A, com jugular e carneira, capacete conjugado com protetor facial e abafador de ouvido, CA 12482. Cor: Laranja.								10	10				20	153,96	3.079,20
Valor Total do Lote																	13.696,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 10																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	CAPA DE CHUVA AMARELA Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção do usuário contra intempéries climáticas, como chuva e vento, em ambientes externos ou úmidos.											60		60	46,93	2.815,80
2.	Un.	CINTO PORTA-FERRAMENTAS Equipamento de apoio destinado ao transporte prático e seguro de ferramentas manuais e acessórios durante atividades operacionais, como manutenção, montagem, jardinagem, serviços elétricos, mecânicos ou de campo, proporcionando agilidade, organização e ergonomia ao trabalhador.											12		12	132,87	1.594,44
3.	Un.	COLETE REFLEXIVO EM X Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à sinalização visual do usuário em ambientes com baixa luminosidade ou em atividades realizadas em vias públicas, áreas industriais, obras e locais de risco, contribuindo para a segurança e prevenção de acidentes.											12		12	21,54	258,48
4.	Un.	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro depoliéster, com mangas longas, capuz, fechamento frontal, faixa refletiva nas mangas, peito e costas, espessura 2 mm, tamanhos G, GG e XG								100	200				300	46,82	14.046,00
Valor Total do Lote																18.714,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Lote 11

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Par.	Luva de cobertura - traço com palma e dorso de vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 9								10	60				70	34,00	2.380,00
2.	Par.	Luva isolante classe 0 (zero) para baixa tensão (100 V), confeccionada em borracha natural tipo 1, fabricado de acordo com as normas NBR 10622/NBR16295/ASTM D120, Tamanho 9								10	10				20	299,95	5.999,00
3.	Par.	Luva para operador de motosserra - confeccionada em vaqueta /nylon raspa / nylon ou totalmente de raspa, com as seguintes características: com reforço externo em couro de raspa ou vaqueta na cor natural, reforço interno na ponta dos dedos em couro de raspa e dorso com punho em nylon ou raspa. Possui mão direita com 3 dedos (polegar, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (polegar e demais juntos) para facilitar o uso com motosserras. Punho com até 10 cm de comprimento com elástico para melhor fixação e fechamento com velcro, tamanho 9.								06	20				26	65,45	1.701,70
4.	Par.	Luva de látex/neoprene proteção contra uma ampla gama de produtos químicos como ácidos, sais, cetonas, solventes à base de petróleo, detergentes, alcoóis, cáusticos e gorduras animais. Tamanhos M, G e GG								100	100				200	16,00	3.200,00
5.	Par.	Luvas de poliamida e banho nitrílico - banhada em borracha nitrílica na palma e dedos, que permitem o manuseio de peças secas ou com umidade sem perder a sensibilidade das mãos. Oferecendo excelente resistência abrasiva e conta com anatômico que evita a fadiga muscular. Tamanho 9								600	1000				1600	6,60	10.560,00
6.	Par.	Luva de raspa de couro - punho 7 cm								50	150				200	13,92	2.784,00
7.	Par.	Luva de vaqueta - confeccionada em couro bovino								300	150				450	17,79	8.005,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		curtido ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso. Tamanho 9															
8.	Par.	Luva para soldador - confeccionada em raspa de couro, com protetor de artéria: deve possuir punho longo aproximadamente até os cotovelos (+ ou - 45 cm)							06	10				16	62,64	1.002,24	
9.	cx	LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS (Caixa com 100 Unidades) Descrição Geral: Luvas nitrílicas descartáveis, sem pó, embaladas em caixa com 100 unidades (50 pares), destinadas à proteção das mãos contra agentes químicos, biológicos e contaminantes, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	05	10	05	02			10		80	06	50		168	R\$ 38,05	6.392,40
10.	Par	Luva isolante classe 0 (zero) para alta-tensão (1000 V), confeccionada em borracha natural tipo I, fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120. Tamanho 9.							10	10					20	282,21	5.644,20
11.	Par	LUVA DE SEGURANÇA TIPO TÁTIL Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção das mãos contra riscos mecânicos como abrasão, cortes leves, perfurações e vibração, sem comprometer a sensibilidade tátil e a destreza manual necessária para operação de ferramentas como parafusadeiras e roçadeiras costais.											40		40	40,77	1.630,80
12.	Par	LUVAS DE RASPA DE COURO PARA SOLDADOR Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção das mãos e parte dos antebraços do usuário contra agentes térmicos, abrasivos e respingos de solda, durante atividades de soldagem, corte ou manuseio de materiais quentes											20		20	22,75	455,00
Valor Total do Lote															49.754,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 12																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	un	Máscara Respiratória Descartável PFF2 Descrição Geral: Respirador descartável tipo dobrável, classe PFF2 (S), indicado para proteção das vias respiratórias contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos, incluindo partículas biológicas.	100	100	60	30				50	40	50	100		530	R\$ 7,49	3.969,70
2.	Un	Máscara Cirúrgica - máscaras descartáveis fabricada em não tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de polipropileno, unidos por processo térmico unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.								300	200				500	22,00	11.000,00
3.	Un	Máscara PFF1 - máscara com válvula de exalação, indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras como: cimento portland, madeira, cal, dentre outros.								20	200				220	2,56	563,20
4.	Un	Máscara com escurecimento automático - eletrônica, escurecimento automático, visor fixo, com tripla regulagem, *DIN 4 ao 13, para solda MMA (eletrodo), MIG, TIG e corte plasma, esmeriladeira, soldador, profissional, ajustável e estofada. * Deutsch Institut Fur Nurmung.								06	04				10	330,46	3.304,60
5.	Un.	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção dos olhos, face e pescoço do usuário contra radiações luminosas (infravermelha e ultravioleta), faíscas, respingos de metal fundido e calor gerado durante processos de soldagem elétrica, MIG/MAG, TIG e corte plasma.											04		04	109,94	439,76
																Valor Total do Lote	19.277,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

Lote 13

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	Óculos de proteção (com lente fumê) - lente com tratamento antirrisco, proteção contra partículas volantes e radiação UV (UVA e UVB).								200	100				300	4,55	1.365,00
2.	Un.	Óculos de proteção - visor incolor, filtra 99,9% de todos raios ultravioletas. VLT (índice de transmissão de luz visível) 90%, tratamento antirrisco.								50	100				150	6,43	964,50
3.	Un.	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR Óculos de segurança de sobrepor, nas versões incolor e fumê, destinados à proteção ocular de trabalhadores que utilizam óculos de grau durante a execução de atividades operacionais em ambientes com riscos de impacto, partículas volantes, luminosidade intensa ou radiação solar, o modelo também poderá ser utilizado por pessoas que não usam óculos. O fornecimento visa garantir segurança, conforto e compatibilidade com o uso de equipamentos corretivos.											30		30	16,72	501,60
4.	un.	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG com Cordão Descrição Geral: Protetor auricular tipo plug, com cordão, destinado à proteção auditiva dos trabalhadores expostos a níveis elevados de pressão sonora, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	30	100		30			20	20	50		20	20	290	R\$ 6,65	1.928,50
5.	un.	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA Descrição Geral: Protetor auricular tipo concha, destinado à proteção auditiva dos trabalhadores expostos a níveis elevados de pressão sonora, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	02	10		10			10	60	50		10		152	R\$ 99,92	15.187,84
Valor Total do Lote																19.947,44	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 14																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Par	PERNEIRA DE RASPA DE COURO COM REFORÇO INTERNO RÍGIDO Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção das pernas do usuário contra impactos de objetos, respingos de solda, abrasão e agentes térmicos, especialmente em atividades de soldagem, corte, manuseio de materiais pesados ou ambientes com risco de queda de ferramentas.											10		10	70,24	702,40
2.	Par.	Perneira (para operador de motosserra) confeccionada em fibra de vidro, couro ou polietileno.								08	10				18	36,07	649,26
3.	Par.	Perneira (para operador de máquina costal, roçadeira e atividades com presença de animais peçonhentos) confeccionada em couro ou couro sintético. Com espessura mínima de 4 mm, com no mínimo duas (2) talas de aço ou PVC na parte frontal, com fechamento em velcro na parte de costas.								20	15				35	63,34	2.216,90
4.	Par.	Perneira para soldador - confeccionada em raspa de couro para proteção contra agentes abrasivos em trabalhos com soldagem em geral.								10	10				20	42,65	853,00
Valor Total do Lote																4.421,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 15																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un	Repelente de mosquitos - eficaz contra o mosquito Aedes Aegypti, 200 ml. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega com registro na ANVISA válido.								30	80				110	12,55	1.380,50
Valor Total do Lote																	1.380,50

Lote 16																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	un.	TOUCA ÁRABE de Proteção em Brim Descrição Geral: Touca árabe de proteção individual (EPI), confeccionada em tecido brim, nas cores cinza ou azul, destinada à proteção da cabeça, nuca e parte superior dos ombros contra agentes físicos e ambientais, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.	30	21		10				150			10	40	261	R\$ 33,35	8.704,35
Valor Total do Lote																	8.704,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 17																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento /DEMA	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Un.	LÂMINA SERRA SABRE MULTIMATERIAL Objeto destinado a suprir as necessidades operacionais de corte preciso e eficiente em materiais variados, como madeira, metal, PVC, plástico e alvenaria leve, por meio de ferramenta elétrica tipo serra sabre. As lâminas serão utilizadas em atividades de manutenção predial, instalações, desmontagens e adequações estruturais, contribuindo para maior agilidade e segurança na execução dos serviços.											20		20	35,83	716,60
2.	Un.	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA MULTIPROCESSO 200 A BIVOLT – 3 EM 1 Máquina eletroportátil destinada ao atendimento das demandas de manutenção e reparo de estruturas metálicas, equipamentos e instalações diversas, no âmbito das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social -SMAIS.											02		02	1.247,23	2.494,46
3.	Un.	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO – 1/2" Ferramenta eletroportátil destinada à realização de perfurações e fixações em diversos materiais, como madeira, metal, plástico, alvenaria e concreto leve. Indicada para serviços de manutenção predial, montagem de estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros.											02		02	2.482,54	4.965,08
4.	Un.	SERRA SABRE SEM FIO COM BATERIA, CARREGADOR E MALETA Ferramenta elétrica portátil utilizada para cortes retos ou curvos em diversos materiais como madeira, metais, PVC e plásticos, ideal para manutenção, construção civil, serviços de poda, demolição e instalações em geral, oferecendo mobilidade e praticidade por ser alimentada por bateria.											02		02	3.155,95	6.311,90
5.	Un.	MALETA DE FERRAMENTAS GRANDE DE METAL Contêiner robusto e portátil destinado à organização,											06		06	142,99	857,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 19																	
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Segurança Pública	Saúde	Planejamento	Cultura	Gabinete	Desenvolvimento	Agricultura	Obras	Serviços Urbanos	Administração	Assistência	Educação	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO DE REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	un.	COIFA DE PAREDE em Aço Inox com Sistema de Exaustão Industrial – 300 mm, 220V Descrição Geral: Sistema completo de exaustão composto por coifa de parede em aço inox, cano de exaustão e exaustor industrial axial de 300 mm, tensão 220V, projetado para ambientes com alta carga térmica e presença de vapores, como cozinhas institucionais. O conjunto deverá incluir todos os materiais necessários para instalação e pleno funcionamento. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.				02					05		10		17	R\$ 4.916,67	83.583,39
Valor Total do Lote																	

83.583,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Especificações ANEXO I – VALORES DE REFERÊNCIA

Lote 01		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	un.	<p>AVENTAL DE RASPA DE COURO PARA SOLDADOR</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos, respingos de solda, abrasão e pequenas projeções de partículas incandescentes, durante atividades de soldagem ou manuseio de materiais quentes.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Confeccionado em raspa de couro bovino de alta resistência, curtido ao cromo, com espessura mínima de 1,2 mm. Dimensões: Aproximadamente 60 cm de largura por 100 cm de altura, cobrindo adequadamente o tronco. Fixação: Sistema de amarração por tiras de raspa ou fivelas metálicas, ajustáveis na cintura e pescoço, permitindo firmeza e conforto ao usuário. Costura: Executada com fio de algodão ou aramida resistente ao calor, com reforço nas áreas de maior tensão. Acabamento: Bordas reforçadas, sem rebarbas ou falhas que possam comprometer a segurança ou o conforto. Cor: Natural da raspa (marrom claro ou escuro), sem tingimento. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
2.	Un.	Avental de raspa de couro proteção do tórax.
3.	Un.	Avental para soldador tipo vestimenta com mangas – em couro ou raspa de couro.

Lote 02		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	par	<p>BOTAS DE BORRACHA EM PVC, Cano Longo, Antiderrapante</p> <p>Descrição Geral: Botas de borracha em PVC, com cano longo, nas cores branco ou preto, com solado antiderrapante e numeração variada, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, destinadas à proteção dos pés em ambientes úmidos, insalubres ou com risco de escorregamento.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Características Gerais</p> <p>Tipo: Bota de segurança ocupacional, impermeável, de uso geral. Material: PVC 100% virgem ou composto de PVC com aditivos plastificantes, resistente à abrasão, produtos químicos e agentes biológicos. Cores: Branco ou preto, com acabamento fosco ou brilhante. Cano: Longo, com altura mínima de 30 cm a partir da sola, cobrindo até a panturrilha. Numeração: Diversa, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social (do 34 ao 46).</p> <p>Solado</p> <p>Tipo: Monodensidade ou bidensidade, moldado em PVC. Antiderrapante: Com ranhuras e sulcos que garantem aderência em pisos lisos, molhados ou oleosos. Resistência: A óleo combustível, detergentes, sangue, graxa e produtos de limpeza. Absorção de impacto: Região do calcanhar com sistema de amortecimento.</p> <p>Normas e Certificações Classificação: Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteção dos pés. Conformidade: Atende às exigências da NR-6 e normas técnicas da ABNT para calçados de segurança impermeáveis.</p> <p>Produto novo, sem uso anterior, acondicionado em pares, protegida contra umidade e contaminação, acompanhado de nota fiscal e ficha técnica.</p>
2.	Par	Botas Táticas impermeável cano longo. Vários tamanhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Lote 03		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Par.	Botina de segurança com biqueira em composite proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 15KN. Com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). Confeccionado em couro com fechamento em elástico, com elásticos nas laterais, forração com tecido transpirável, palmilha antiperfuro ou resistente a perfuração. Tamanhos do 39 ao 44.
2.	Par.	Botina de segurança com biqueira em composite que atende a NR10, sem componentes metálicos - para uso em serviços com energia elétrica, proteção contra impactos no nível de energia 200 J com pressão no mínimo de 15 KN com absorção na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC). Confeccionado em couro com fechamento em elástico, com elásticos nas laterais, forração com tecido transpirável, palmilha antiperfuro ou resistente a perfuração. Tamanhos do 39 ao 44.
3.	Par.	Botina de segurança para aplicação em altas temperaturas até 300°C por minuto, com biqueira em composite proteção contra impactos no nível de energia 200 J com pressão no mínimo de 15 KN com absorção na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço com solução de glicerol (SRC).solado resistente ao contato com o calor (HRO) e ao óleo combustível, Confeccionado em couro com fechamento em elástico, com elásticos nas laterais, forração com tecido transpirável, palmilha antiperfuro ou resistente a perfuração. Tamanhos do 39 ao 44

Lote 04		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	Camisa anticorte (manga longa) - contendo no mínimo 6 e no máximo 10 camadas de tecido de proteção em poliéster no tórax e mangas, forro em tecido 100% poliéster. Com fibra de proteção que travam a motosserraem caso de contato com o operador. Tamanhos G e GG
2.	Un.	Camisa eletrícista, na cor cinza, com faixa reflexiva amarela e prata de 5 cm de largura na altura do peito e costas, 1 bolso frontal do lado esquerdo, risco 2, NR 10, CA 37238. Tamanho: G
3.	Un.	CALÇA DE SEGURANÇA EM BRIM Calça de brim grosso com faixa reflexiva ou sem a faixa reflexiva, conforme conveniência da SMAIS, destinadas à proteção individual de trabalhadores que realizam trabalho de soldador e operam roçadeira costal. O fornecimento desses equipamentos visa garantir maior segurança, conforto e visibilidade durante a execução de atividades operacionais em ambientes externos e sujeitos a riscos físicos. Características Técnicas Material: Confeccionado em tecido brim grosso 100% algodão, com gramatura mínima de 280 g/m ² , garantindo resistência, conforto térmico e durabilidade. Modelagem: Corte reto, unissex, com reforço duplo nas áreas de maior desgaste (joelhos e entrepernas). Costura: Dupla ou tripla, com linha de poliéster de alta resistência. Faixa reflexiva: Aplicação de faixa refletiva de alta visibilidade (mínimo de 2 cm de largura) em torno das pernas ou opção sem faixa reflexiva, conforme conveniência da SMAIS. Cintura: Com passadores para cinto e fechamento por botão metálico e zíper metálico. Bolsos: Dois bolsos frontais tipo faca e um bolso traseiro com fechamento por botão. Cor: Azul marinho, cinza ou caqui, com tingimento resistente à lavagem industrial. Tamanho: Disponível nos tamanhos P, M, G, XG e XXG, conforme tabela de medidas padrão nacional. Indicação de uso: Apropriadas para atividades de soldagem e operação de roçadeira costal, com resistência ao calor e à abrasão, além de visibilidade em ambientes escuros. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA. Observações Adicionais O produto deverá ser novo em perfeitas condições de conservação e funcionamento. A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento. O ganhador do certame deverá disponibilizar, previamente à entrega dos itens, tabela técnica contendo as medidas dimensionais correspondentes aos tamanhos das vestimentas ofertadas, com vistas a subsidiar a escolha adequada por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sendo tal obrigação considerada condição essencial para o cumprimento contratual deste objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4.	Un.	Calça anticorte - proteção contra lesões nos membros inferiores. Tamanho G
5.	Un.	Calça eletrícista - com faixa refletiva amarela e prata de 5 cm de altura na altura abaixo do joelho, NR10, Risco 2, cor cinza tamanho G e GG

Lote 05		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	<p>JALECO DE BRIM MANGA CURTA</p> <p>Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura parcial do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica adequada para serviços de manutenção e outras tarefas que exigem visibilidade e proteção contra agentes abrasivos leves e sol.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Confeccionado em tecido brim grosso 100% algodão, com gramatura mínima de 280 g/m², garantindo resistência, conforto térmico e durabilidade.</p> <p>Modelagem: Tipo jaleco tradicional, unissex, com mangas curtas, e comprimento abaixo da cintura, proporcionando liberdade de movimento e ventilação adequada.</p> <p>Serigrafia: Brasão da Prefeitura na altura do peito, lado direito e nas costas “SMAIS” e logo abaixo, “Manutenção” ou sem a inscrita “Manutenção” conforme conveniência da SMAIS.</p> <p>Fechamento: Frontal por botões de pressão ou botões plásticos de alta resistência, distribuídos verticalmente, com pala de proteção opcional.</p> <p>Faixa Reflexiva: Aplicação de faixa refletiva de alta visibilidade (mínimo de 2 cm de largura), posicionada horizontalmente na altura do torso, conforme padrão de segurança para ambientes com baixa luminosidade ou opção sem faixa reflexiva conforme conveniência da SMAIS.</p> <p>Tamanho: Disponível nos tamanhos P, M, G, XG e XXG, conforme tabela de medidas padrão nacional.</p> <p>Cor: Azul marinho, cinza ou caqui, com tingimento resistente à lavagem industrial.</p> <p>Costura: Executada com linha de poliéster ou algodão de alta resistência, com reforço nas áreas de maior esforço (ombros, axilas, gola).</p> <p>Acabamento: Bainhas reforçadas, costuras duplas ou triplas, sem rebarbas ou falhas que comprometam o conforto ou a segurança.</p> <p>Bolsos: Mínimo de três bolsos funcionais: dois frontais inferiores e um superior com lapela. Opcional: bolso interno ou lateral para ferramentas leves.</p> <p>Gola: Tipo esporte, com fechamento ajustável.</p> <p>Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.</p> <p>Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais</p> <p>O produto deverá ser novo em perfeitas condições de conservação e funcionamento. A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p> <p>O ganhador do certame deverá disponibilizar, previamente à entrega dos itens, tabela técnica contendo as medidas dimensionais correspondentes aos tamanhos das vestimentas ofertadas, com vistas a subsidiar a escolha adequada por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sendo tal obrigação considerada condição essencial para o cumprimento contratual deste objeto.</p>
2.	Un.	<p>JALECO DE BRIM MANGA COMPRIDA</p> <p>Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura parcial do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica adequada para serviços de manutenção e outras tarefas que exigem visibilidade e proteção contra agentes abrasivos leves e sol.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Confeccionado em tecido brim grosso 100% algodão, com gramatura mínima de 280 g/m², garantindo resistência, conforto térmico e durabilidade.</p> <p>Modelagem: Tipo jaleco tradicional, unissex, com mangas compridas, para proteção dos braços, e comprimento abaixo da cintura, proporcionando liberdade de movimento e ventilação adequada.</p> <p>Serigrafia: Brasão da Prefeitura na altura do peito, lado direito e nas costas “SMAIS” e logo abaixo, “Manutenção” ou sem a inscrita “Manutenção” conforme conveniência da SMAIS.</p> <p>Fechamento: Frontal por botões de pressão ou botões plásticos de alta resistência, distribuídos verticalmente, com pala de proteção opcional.</p> <p>Faixa Reflexiva: Aplicação de faixa refletiva de alta visibilidade (mínimo de 2 cm de largura), posicionada horizontalmente na altura do torso, conforme padrão de segurança para ambientes com baixa luminosidade ou opção sem faixa reflexiva conforme conveniência da SMAIS.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

	<p>Tamanho: Disponível nos tamanhos P, M, G, XG e XXG, conforme tabela de medidas padrão nacional. Cor: Azul marinho, cinza ou caqui, com tingimento resistente à lavagem industrial. Costura: Executada com linha de poliéster ou algodão de alta resistência, com reforço nas áreas de maior esforço (ombros, axilas, gola). Acabamento: Bainhas reforçadas, costuras duplas ou triplas, sem rebarbas ou falhas que comprometam o conforto ou a segurança. Bolsos: Mínimo de três bolsos funcionais: dois frontais inferiores e um superior com lapela. Opcional: bolso interno ou lateral para ferramentas leves. Gola: Tipo esporte, com fechamento ajustável. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais</p> <p>O produto deverá ser novo em perfeitas condições de conservação e funcionamento. A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p> <p>O ganhador do certame deverá disponibilizar, previamente à entrega dos itens, tabela técnica contendo as medidas dimensionais correspondentes aos tamanhos das vestimentas ofertadas, com vistas a subsidiar a escolha adequada por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sendo tal obrigação considerada condição essencial para o cumprimento contratual deste objeto.</p>
--	---

Lote 06		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	<p>MACACÃO DE BRIM GROSSO PARA SOLDADOR MANGA CURTA</p> <p>Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica e térmica adequada para atividades de soldagem, manutenção mecânica, serviços industriais e outras tarefas que envolvam risco de abrasão, respingos de solda ou contato com superfícies quentes.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Confeccionado em tecido brim grosso 100% algodão, com gramatura mínima de 280 g/m², proporcionando resistência e durabilidade, com faixa reflexiva nos braços pernas e torso. Modelagem: Tipo macacão inteiro, unissex, com fechamento frontal por zíper metálico ou botões de pressão, ocultos por pala de proteção. Serigrafia: Brasão da Prefeitura na altura do peito, lado direito e nas costas "SMAIS" e logo abaixo, "Manutenção". Faixa reflexiva: Aplicação de faixa refletiva de alta visibilidade (mínimo de 2 cm de largura), posicionada horizontalmente na altura do torso, braços e pernas, conforme padrão de segurança para ambientes com baixa luminosidade ou opção sem faixa reflexiva conforme conveniência da SMAIS. Tamanho: Disponível nos tamanhos P, M, G, XG e XXG, conforme tabela de medidas padrão nacional. Cor: Azul marinho, cinza ou caqui, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com tingimento resistente à lavagem industrial. Costura: Executada com linha de poliéster ou algodão de alta resistência, com reforço nas áreas de maior esforço (ombros, joelhos, entrepernas). Acabamento: Bainhas reforçadas, costuras duplas ou triplas, sem rebarbas ou falhas que comprometam o conforto ou a segurança. Bolsos: Mínimo de cinco bolsos funcionais: dois frontais inferiores, dois superiores (sendo um com lapela), e um traseiro. Opcional: bolso lateral para ferramentas. Gola: Tipo esporte, com fechamento ajustável. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais</p> <p>O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p> <p>O ganhador do certame deverá disponibilizar, previamente à entrega dos itens, tabela técnica contendo as medidas dimensionais correspondentes aos tamanhos das vestimentas ofertadas, com vistas a subsidiar a escolha adequada por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sendo tal obrigação considerada condição essencial para o cumprimento contratual deste objeto.</p>
2.	Un.	<p>MACACÃO DE BRIM GROSSO PARA SOLDADOR MANGA COMPRIDA</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

	<p>Vestimenta de proteção individual destinada à cobertura total do corpo do usuário, oferecendo resistência mecânica e térmica adequada para atividades de soldagem, manutenção mecânica, serviços industriais e outras tarefas que envolvam risco de abrasão, respingos de solda ou contato com superfícies quentes.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Confeccionado em tecido brim grosso 100% algodão, com gramatura mínima de 280 g/m², proporcionando resistência e durabilidade, com faixa reflexiva nos braços pernas e torso.</p> <p>Modelagem: Tipo macacão inteiro, unissex, com fechamento frontal por zíper metálico ou botões de pressão, ocultos por pala de proteção.</p> <p>Serigrafia: Brasão da Prefeitura na altura do peito, lado direito e nas costas “SMAIS” e logo abaixo, “Manutenção”. Faixa reflexiva: Aplicação de faixa refletiva de alta visibilidade (mínimo de 2 cm de largura), posicionada horizontalmente na altura do torso, braços e pernas, conforme padrão de segurança para ambientes com baixa luminosidade ou opção sem faixa reflexiva conforme conveniência da SMAIS.</p> <p>Tamanho: Disponível nos tamanhos P, M, G, XG e XXG, conforme tabela de medidas padrão nacional.</p> <p>Cor: Azul marinho, cinza ou caqui, conforme conveniência da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, com tingimento resistente à lavagem industrial.</p> <p>Costura: Executada com linha de poliéster ou algodão de alta resistência, com reforço nas áreas de maior esforço (ombros, joelhos, entrepernas).</p> <p>Acabamento: Bainhas reforçadas, costuras duplas ou triplas, sem rebarbas ou falhas que comprometam o conforto ou a segurança.</p> <p>Bolsos: Mínimo de cinco bolsos funcionais: dois frontais inferiores, dois superiores (sendo um com lapela), e um traseiro. Opcional: bolso lateral para ferramentas.</p> <p>Gola: Tipo esporte, com fechamento ajustável.</p> <p>Punhos e barras: Com botão para ajuste, evitando entrada de resíduos ou faíscas.</p> <p>Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente.</p> <p>Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p> <p>O ganhador do certame deverá disponibilizar, previamente à entrega dos itens, tabela técnica contendo as medidas dimensionais correspondentes aos tamanhos das vestimentas ofertadas, com vistas a subsidiar a escolha adequada por parte da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sendo tal obrigação considerada condição essencial para o cumprimento contratual deste objeto.</p>
3.	<p>Un. MACACÃO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO</p> <p>Indicado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: TNT 100% polipropileno, podendo conter camada laminada de polietileno microporoso para maior resistência química.</p> <p>Gramatura: Aproximadamente 50 g/m².</p> <p>Capuz: Integrado ao macacão, confeccionado em duas ou três peças, com elástico para melhor vedação.</p> <p>Fechamento: Zíper frontal bidirecional com aba protetora.</p> <p>Ajustes: Elásticos nos punhos, tornozelos, cintura e capuz para melhor vedação e conforto.</p> <p>Costuras: Seladas ou com acabamento overlak, garantindo resistência e vedação.</p> <p>Tratamento: Antiestático, conforme norma ISO 16602 – Tipo 6 (proteção limitada contra líquidos químicos).</p> <p>Cor: Branco, azul, verde, amarelo ou rosa, conforme disponibilidade.</p> <p>Tamanhos: P, M, G, XG e XXG.</p> <p>Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>Embalagem: Unidade individual embalada em saco plástico.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ITEM	UNID.	Especificação
1.	par	<p>SAPATO DE SEGURANÇA EM COURO – Branco ou Preto, com Elástico e Bico de Proteção</p> <p>Descrição Geral: Calçado ocupacional de segurança tipo sapato, confeccionado em couro, disponível nas cores branco ou preto, com elástico lateral para facilitar o calce. Indicado para ambientes que exigem proteção dos pés contra impactos e agentes externos.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Tipo: Sapato de segurança ocupacional, fechado na parte superior.</p> <p>Cabedal: Confeccionado em couro natural, com acabamento liso, resistente à penetração de líquidos e fácil higienização.</p> <p>Cores Disponíveis: Branco ou preto.</p> <p>Fechamento: Elástico lateral embutido, proporcionando ajuste anatômico e praticidade no uso.</p> <p>Forro Interno: Tecido de alta resistência à abrasão, com propriedades antimicrobianas e absorção de suor.</p> <p>Palmilha: Palmilha interna em EVA ou poliuretano, anatômica, removível e com tratamento antibacteriano.</p> <p>Solado: Solado em poliuretano, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapantes, resistente a óleo combustível, escorregamento e abrasão.</p> <p>Bico de Proteção: Bico de segurança em material metálico ou polimérico, resistente a impactos de até 200 Joules.</p> <p>Numeração: Disponível em diversos tamanhos, conforme demanda (do 34 ao 46).</p> <p>Uso: Ambientes administrativos, assistenciais, cozinhas, serviços sociais e atividades que exigem proteção dos pés contra riscos mecânicos e agentes externos.</p>

Lote 08		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	un	<p>Bonê com protetor de Nuca Tecido leve e respirável (ex: poliéster com tratamento UV, nylon ou algodão mistura elastano) Pala rígida ou flexível (em plástico moldado ou fibra). Protetor de nuca integrado ajustável, extensível cobrindo até o pescoço (com velcro, botões ou elástico). Tamanho (P, M e G). Cores verde musgo ou caqui.</p>
2.	Un	<p>Chapéu tipo australiano Sem protetor de nuca. Possuir tira de pescoço (cordão ajustável, elástico, nylon ou couro sintético). Fivelas ou sistema de regulagem (velcro ou nó deslizando). Unissex. Tamanho P, M e G. Tecido poliéster com proteção contra raios nocivos do sol (UPF 50+). Cores verde musgo ou caqui. Garantia de fábrica 12 meses.</p>

Lote 09		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B</p> <p>Equipamento de Proteção Individual (EPI) destinado à proteção da cabeça do trabalhador contra impactos provenientes da queda de objetos e também contra choques elétricos.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material do casco: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou ABS, com alta resistência mecânica e dielétrica.</p> <p>Classe B: Conforme a norma ABNT NBR 8221, oferecendo proteção contra impacto vertical e proteção contra penetração, isolamento elétrico de até 30.000 volts (tensão de ensaio).</p> <p>Suspensão interna (carneira): Ajustável, com cinta de fixação e tiras de absorção de impacto, podendo ser do tipo catraca ou pino.</p> <p>Jugular: Fita de fixação sob o queixo, recomendada para trabalhos em altura ou em locais com risco de queda do capacete.</p> <p>Ventilação: Pode ou não conter aberturas, desde que não comprometam a isolamento elétrica.</p> <p>Peso: entre 300 g e 450 g, dependendo do modelo e material.</p> <p>Cor: Variável conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p> <p>Normas Aplicáveis: ABNT NBR 8221 – Capacete de segurança para uso na indústria, NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual e deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
2.	Un.	<p>Capacete Tipo I proteção contra impacto no topo da cabeça, Classe G oferecem proteção contra impacto e contra eletricidade de até 2.200 V, pode ser usado em diferentes contextos de trabalho. Completo com carneira e jugular. Aba frontal Cores branco e azul</p>
3.	Un.	<p>Capacete Tipo I proteção contra impacto no topo da cabeça. Classe E capaz de proteger contra impacto e contra eletricidade até 20.000 V, Aba total. Completo com carneira e jugular</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		cor cinza.
4.	Un.	Capacete de segurança, classe A, com jugular e carneira, capacete conjugado com protetor facial e abafador de ouvido, CA 12482. Cor: Laranja.

Lote 10		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	<p>CAPA DE CHUVA AMARELA</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção do usuário contra intempéries climáticas, como chuva e vento, em ambientes externos ou úmidos.</p> <p>Material: Confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) 100% virgem, com espessura mínima de 0,30 mm, garantindo resistência à abrasão e à tração, impermeável, flexível e de fácil higienização.</p> <p>Cor: Amarela, tonalidade vibrante para facilitar a visualização do usuário em ambientes com baixa luminosidade ou em áreas de risco.</p> <p>Design e Estrutura: Modelo longo, com comprimento mínimo até os joelhos (aproximadamente 1,20 m), proporcionando ampla cobertura do corpo, com costuras termo-soldadas por alta frequência, garantindo vedação total contra infiltrações, fechamento frontal com botões de pressão em PVC ou metálicos revestidos, resistentes à oxidação, com capuz fixo com cordão de ajuste, permitindo proteção da cabeça e pescoço contra chuva e vento, mangas longas com punhos ajustados ou com elástico interno para melhor vedação.</p> <p>Tamanhos Disponíveis: P, M, G, XG e XXG, conforme necessidade da SMAIS.</p> <p>Requisitos de Qualidade: Produto novo, sem uso anterior, livre de defeitos de fabricação, rasgos ou manchas, atendendo às normas técnicas vigentes, como NR 6 (Equipamentos de Proteção Individual) e ABNT NBR 13395 (vestimentas de proteção contra chuva).</p> <p>Embalagem: Embalada individualmente em saco plástico transparente, com identificação do fabricante, modelo, tamanho e lote.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
2.	Un.	<p>CINTO PORTA-FERRAMENTAS</p> <p>Equipamento de apoio destinado ao transporte prático e seguro de ferramentas manuais e acessórios durante atividades operacionais, como manutenção, montagem, jardinagem, serviços elétricos, mecânicos ou de campo, proporcionando agilidade, organização e ergonomia ao trabalhador.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Confeccionado em lona de poliéster reforçada, nylon balístico ou couro sintético de alta resistência à abrasão e rasgos.</p> <p>Estrutura: Cinto ajustável com fivela de engate rápido ou catraca, com regulagem para diferentes tamanhos de cintura. Múltiplos compartimentos e bolsos de tamanhos variados, costurados ou rebitados, para acomodar ferramentas como chaves, alicates, trenas, estiletes, parafusos, brocas, entre outros. Porta-martelo com suporte metálico ou em couro reforçado. Porta-trena com encaixe rígido ou elástico. Argolas laterais para mosquetões ou ferramentas penduradas.</p> <p>Reforços: Costuras duplas ou triplas com linha de poliéster de alta tenacidade; rebites metálicos nas áreas de maior esforço.</p> <p>Conforto: Almofadado na região lombar (opcional), com revestimento interno respirável para uso prolongado.</p> <p>Capacidade de carga: Suporte mínimo de 5 kg distribuídos entre os compartimentos.</p> <p>Cor: Preta, cinza, azul ou camuflada, conforme disponibilidade do fabricante.</p> <p>Normas Aplicáveis: Deve atender aos requisitos de ergonomia e segurança conforme as diretrizes da NR-17 e NR-6, quando aplicável.</p> <p>Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em saco plástico ou caixa, com identificação do fabricante, lote e código de rastreio.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
3.	Un.	<p>COLETE REFLEXIVO EM X</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à sinalização visual do usuário em ambientes com baixa luminosidade ou em atividades realizadas em vias públicas, áreas industriais, obras e locais de risco, contribuindo para a segurança e prevenção de acidentes.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Tecido sintético leve e resistente, como poliéster ou nylon, com faixas refletivas em material retrorrefletivo de alta visibilidade (tipo microprismático ou liso).</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		<p>Estrutura: Formato em "X" nas costas e frente, com tiras ajustáveis por meio de velcro, fivelas ou elásticos, permitindo adaptação a diferentes biotipos.</p> <p>Faixas refletivas: Mínimo de duas faixas horizontais e duas verticais, com largura mínima de 5 cm, posicionadas de forma a garantir visibilidade em ângulos variados.</p> <p>Tamanho: Único ou em tamanhos variados (P, M, G, XG e XXG), com ajuste regulável para uso sobre roupas ou uniformes.</p> <p>Peso: Leve, com peso máximo de 300 g, para não comprometer a mobilidade do usuário.</p> <p>Cor base: Amarela fluorescente, laranja fluorescente ou verde-limão, conforme norma vigente.</p> <p>Identificação: Etiqueta interna com nome do fabricante, modelo, lote, CNPJ e data de fabricação.</p> <p>Normas Aplicáveis: Deve atender aos requisitos da Norma ABNT NBR 15292 e às diretrizes da NR-6 para Equipamentos de Proteção Individual.</p> <p>Embalagem: Unidade individual, embalada em saco plástico transparente ou caixa de papelão, com manual de uso e instruções de conservação.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
4.	Un.	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro depoliéster, com mangas longas, capuz, fechamento frontal, faixa refletiva nas mangas, peito e costas, espessura 2 mm, tamanhos G, GG e XG

Lote 11		
ITEM	UNID.	Especificação
1.		Luva de cobertura - traço com palma e dorso de vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 9
2.	Par.	Luva isolante classe 0 (zero) para baixa tensão (100 V), confeccionada em borracha natural tipo 1, fabricado de acordo com as normas NBR 10622/NBR16295/ ASTM D120, Tamanho 9
3.	Par.	Luva para operador de motosserra - confeccionada em vaqueta /nylon raspa / nylon ou totalmente de raspa, com as seguintes características: com reforço externo em couro de raspa ou vaqueta na cor natural, reforço interno na ponta dos dedos em couro de raspa e dorso com punho em nylon ou raspa. Possui mão direita com 3 dedos (polegar, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (polegar e demais juntos) para facilitar o uso com motosserras. Punho com até 10 cm de comprimento com elástico para melhor fixação e fechamento com velcro, tamanho 9.
4.	Par.	Luva de látex/neoprene proteção contra uma ampla gama de produtos químicos como ácidos, sais, cetonas, solventes à base de petróleo, detergentes, alcoóis, cáusticos e gorduras animais. Tamanhos M, G e GG
5.	Par.	Luvas de poliamida e banho nitrílico - banhada em borracha nitrílica na palma e dedos, que permitem o manuseio de peças secas ou com umidade sem perder a sensibilidade das mãos. Oferecendo excelente resistência abrasiva e conta com anatômico que evita a fadiga muscular. Tamanho 9
6.	Par.	Luva de raspa de couro - punho 7 cm
7.	Par.	Luva de vaqueta - confeccionada em couro bovino curtido ao cromo com reforço entre o polegar e o indicador, com ou sem reforço palmar interno, com elástico embutido no dorso. Tamanho 9
8.	Par.	Luva para soldador - confeccionada em raspa de couro, com protetor de artéria: deve possuir punho longo aproximadamente até os cotovelos (+ ou - 45 cm)
9.	cx	<p>LUVAS NITRÍLICAS DESCARTÁVEIS (Caixa com 100 Unidades)</p> <p>Descrição Geral: Luvas nitrílicas descartáveis, sem pó, embaladas em caixa com 100 unidades (50 pares), destinadas à proteção das mãos contra agentes químicos, biológicos e contaminantes, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Características Gerais</p> <p>Tipo: Luvas de segurança para procedimentos não cirúrgicos.</p> <p>Material: Borracha nitrílica (acrilonitrila-butadieno), livre de látex natural.</p> <p>Textura: Lisa ou microtexturizada na ponta dos dedos para melhor aderência.</p> <p>Cor: Azul, preta ou verde, conforme disponibilidade do fabricante.</p> <p>Tamanhos: P, M, G e GG, conforme demanda.</p> <p>Formato: Ambidestro, com punho reto e borda enrolada.</p> <p>Espessura: Mínimo de 0,05 mm (varia conforme fabricante).</p> <p>Comprimento: ≥ 240 mm.</p> <p>Peso médio: 3 a 5 gramas por unidade.</p> <p>Propriedades Funcionais</p> <p>Uso: Proteção contra agentes químicos, biológicos, sangue, fluidos corporais, óleos, graxas e produtos de limpeza.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		<p>Resistência: Alta resistência à perfuração, rasgos e abrasão. Livre de pó: Isentas de talco, reduzindo risco de dermatites e contaminação cruzada. Biocompatibilidade: Hipoalérgicas, ideais para usuários sensíveis ao látex.</p> <p>Embalagem - Caixa com 100 unidades (50 pares). - Embalagem resistente, com informações de lote, validade, fabricante e instruções de uso.</p> <p>Normas e Certificações Classificação: Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteção das mãos. Registro ANVISA: Obrigatório para uso em ambientes de saúde e assistência social. Conformidade: Atende às normas ABNT NBR ISO 374-1 (proteção química) e NBR ISO 11193-1 (luvas para uso único).</p>
10.	Par	Luva isolante classe 0 (zero) para alta-tensão (1000 V), confeccionada em borracha natural tipo I, fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120. Tamanho 9.
11.	Par	<p>LUVA DE SEGURANÇA TIPO TÁTIL</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção das mãos contra riscos mecânicos como abrasão, cortes leves, perfurações e vibração, sem comprometer a sensibilidade tátil e a destreza manual necessária para operação de ferramentas como parafusadeiras e roçadeiras costais. Características Técnicas</p> <p>Material da base: Malha de poliéster ou nylon de alta resistência, com elasticidade e ajuste anatômico. Revestimento palmar: Borracha nitrílica, aplicado na palma e dedos, garantindo aderência e resistência ao desgaste. Tipo de punho: Elástico ou canelado, com ajuste firme ao pulso para evitar entrada de resíduos. Formato: Com design anatômico que permite excelente mobilidade dos dedos e pegada firme. Tato: Alta sensibilidade tátil, ideal para manuseio de peças pequenas, ferramentas elétricas e controle preciso de equipamentos. Respirabilidade: Dorso livre de revestimento para maior ventilação e conforto térmico durante uso prolongado. Tamanhos disponíveis: P, M, G, XG e XXG, conforme tabela de medidas padrão nacional. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Par de luvas embalado individualmente em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
12.	Par	<p>LUVAS DE RASPA DE COURO PARA SOLDADOR</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção das mãos e parte dos antebraços do usuário contra agentes térmicos, abrasivos e respingos de solda, durante atividades de soldagem, corte ou manuseio de materiais quentes.</p> <p>Características Técnicas Material: Confeccionadas em raspa de couro bovino de alta resistência, curtido ao cromo, com espessura mínima de 1,2 mm. Tamanho: Único, modelo padrão adulto, com comprimento mínimo de 30 cm, cobrindo parte do antebraço. Formato: Anatômico, tipo cinco dedos, com polegar em posição palmar, permitindo boa mobilidade e pegada firme. Costura: Executada com fio de algodão ou aramida resistente ao calor, com reforço nas áreas de maior esforço e desgaste. Punho: Alongado, tipo cano longo, para proteção adicional do antebraço contra respingos e calor. Acabamento: Bordas reforçadas, sem rebarbas ou falhas que possam comprometer a segurança ou o conforto. Cor: Natural da raspa (marrom claro ou escuro), sem tingimento. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Par de luvas embalado em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>

Lote 12

ITEM	UNID.	Especificação
1.	un	Máscara Respiratória Descartável PFF2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		<p>Descrição Geral: Respirador descartável tipo dobrável, classe PFF2 (S), indicado para proteção das vias respiratórias contra aerossóis sólidos e líquidos não oleosos, incluindo partículas biológicas.</p> <p>Características Técnicas Formato: Dobrável em dois painéis, sem válvula de exalação. Material Interno: Não-tecido moldado em fibras sintéticas, produzido por processo sem resina. Meio Filtrante: Microfibras tratadas eletrostaticamente, com alta capacidade de retenção de partículas. Material Externo: Não-tecido protetor que evita o desprendimento de fibras do meio filtrante. Clipe Nasal: Metálico recoberto, ajustável para vedação eficaz. Elásticos: Duas bandas elásticas brancas, fixadas para ajuste firme ao rosto. Cor: Branco. Tamanho: Regular. Peso: Aproximadamente 8 gramas. Embalagem: Individual.</p> <p>Desempenho e Certificações Classe de Filtração: PFF2 (S), conforme norma ABNT/NBR 13698. Eficiência de Filtração: $\geq 94\%$ para aerossóis particulados não oleosos. Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE): $> 99\%$. Resistência à Respiração: Inalação (95 L/min): ≤ 240 Pa e Exalação (160 L/min): ≤ 300 Pa. Inflamabilidade: Material não inflamável. Certificação: Produto certificado pelo INMETRO, conforme Portaria nº 561/2014.</p> <p>Aplicações: para situações de emergência e pandemia, proteção contra partículas biológicas e sólidas transmitidas por via aérea.</p>
2.	Un	Máscara Cirúrgica - máscaras descartáveis fabricada em não tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de polipropileno, unidos por processo térmico unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.
3.	Un	Máscara PFF1 - máscara com válvula de exalação, indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras como: cimento portland, madeira, cal, dentre outros.
4.	Un	Máscara com escurecimento automático - eletrônica, escurecimento automático, visor fixo, com tripla regulagem, *DIN 4 ao 13, para solda MMA (eletrodo), MIG, TIG e corte plasma, esmeriladeira, soldador, profissional, ajustável e estofada. * Deutsch Institut Fur Nurmung.
5.	Un.	<p>MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção dos olhos, face e pescoço do usuário contra radiações luminosas (infravermelha e ultravioleta), faíscas, respingos de metal fundido e calor gerado durante processos de soldagem elétrica, MIG/MAG, TIG e corte plasma.</p> <p>Características Técnicas Tipo: Máscara de escurecimento automático (auto-escurecimento), com filtro eletrônico de luz. Material da Casca: Polipropileno ou poliamida de alta resistência ao impacto e ao calor, leve e durável. Área de Visão: Mínimo de 90 mm x 40 mm, com visor de policarbonato resistente a riscos e impactos. Filtro de Escurecimento: Grau de escurecimento ajustável, geralmente entre DIN 9 a DIN 13. Estado claro: DIN 3 ou DIN 4. Tempo de resposta: $\leq 0,1$ ms (milissegundos). Sensores: mínimo de dois sensores de arco para detecção rápida. Alimentação: Bateria de lítio recarregável e/ou célula solar integrada. Ajustes: Controle externo ou interno para sensibilidade, tempo de retardo e grau de escurecimento. Fixação: Catraca ajustável com suporte acolchoado para cabeça, permitindo ajuste ergonômico e confortável. Peso: Preferencialmente inferior a 500 g, para reduzir fadiga durante uso prolongado. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e estar em conformidade com normas técnicas como ANSI Z87.1, EN 379 ou equivalentes. Deve possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em caixa ou saco plástico resistente, com manual de instruções, identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>

Lote 13		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	Óculos de proteção (com lente fumê) - lente com tratamento antirrisco, proteção contra partículas volantes e radiação UV (UVA e UVB).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

2.	Un.	Óculos de proteção - visor incolor, filtra 99,9% de todos raios ultravioletas. VLT (índice de transmissão de luz visível) 90%, tratamento antirrisco.
3.	Un.	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR</p> <p>Óculos de segurança de sobrepôr, nas versões incolor e fumê, destinados à proteção ocular de trabalhadores que utilizam óculos de grau durante a execução de atividades operacionais em ambientes com riscos de impacto, partículas volantes, luminosidade intensa ou radiação solar, o modelo também poderá ser utilizado por pessoas que não usam óculos. O fornecimento visa garantir segurança, conforto e compatibilidade com o uso de equipamentos corretivos.</p> <p>Características Técnicas Lentes: Fabricadas em policarbonato de alta resistência, disponíveis nas cores incolor (para ambientes internos ou baixa luminosidade) e fumê (para ambientes externos com exposição solar), com tratamento antirrisco e antiembaçante, proteção contra raios UVA e UVB. Armação: Confeccionada em material plástico flexível e resistente, com design anatômico, com hastes ajustáveis ou flexíveis para melhor adaptação ao rosto e proteção lateral integrada ou acoplada. Peso: Leve, para uso prolongado sem causar desconforto. Normas: Devem atender à norma técnica ABNT NBR ISO 12312-1 ou equivalente, e possuir certificação de aprovação (CA) válida emitida pelo Ministério do Trabalho. Indicação de uso: Apropriados para atividades com risco de impacto de partículas volantes, como soldagem, roçagem, manutenção industrial, jardinagem e serviços gerais e que também possa ser usado por pessoas que não façam o uso de óculos de grau. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em caixa ou saco plástico resistente, com manual de instruções, identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
4.	un.	<p>PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG com Cordão</p> <p>Descrição Geral: Protetor auricular tipo plug, com cordão, destinado à proteção auditiva dos trabalhadores expostos a níveis elevados de pressão sonora, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Características Gerais Tipo: Protetor auricular tipo plug (inserção), reutilizável. Formato: Anatômico, com três flanges ou superfície cônica para melhor vedação. Material: Silicone, elastômero termoplástico ou polímero flexível, hipoalergênico e atóxico. Cordão: Confeccionado em nylon ou PVC, resistente à tração, fixado aos plugs para facilitar o uso e evitar perda. Cor: Variável (laranja, azul, amarelo), conforme disponibilidade do fabricante. Tamanho: Único, com flexibilidade para adaptação ao canal auditivo.</p> <p>Desempenho Acústico Atenuação mínima: Nível de Redução de Ruído (NRRsf) ≥ 15 dB, conforme norma ANSI S12.6 ou equivalente. Faixa de proteção: Indicado para ambientes com níveis de ruído entre 85 dB e 110 dB. Vedação: Efetiva contra ruídos contínuos e intermitentes, sem causar desconforto prolongado.</p> <p>Normas e Certificações Classificação: Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteção auditiva. Conformidade: Atende à norma ABNT NBR 16076 e NR-6.</p> <p>Produto novo, sem uso anterior, condicionado Individualmente ou em pares, protegida contra umidade e contaminação, acompanhado de nota fiscal, ficha técnica e manual de uso ou instruções básicas de inserção e higienização.</p>
5.	un.	<p>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA</p> <p>Descrição Geral: Protetor auricular tipo concha, destinado à proteção auditiva dos trabalhadores expostos a níveis elevados de pressão sonora, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Características Gerais Tipo: Protetor auricular tipo concha (circumauricular). Formato: Duas conchas ajustáveis que envolvem completamente as orelhas. Material das conchas: Plástico ABS ou poliamida de alta resistência mecânica e térmica. Almofadas: Espuma macia revestida com material sintético, hipoalergênico, para vedação confortável. Arco: Ajustável, em aço mola ou polipropileno, com revestimento acolchoado ou flexível. Cor: Variável (preto, amarelo, laranja), conforme disponibilidade do fabricante. Peso: ≤ 300 gramas.</p> <p>Desempenho Acústico Atenuação mínima: Nível de Redução de Ruído (NRRsf) ≥ 20 dB, conforme norma ANSI S12.6 ou equivalente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

	<p>Faixa de proteção: Indicado para ambientes com níveis de ruído entre 85 dB e 115 dB. Vedação: Efetiva contra ruídos contínuos e intermitentes, sem causar desconforto prolongado.</p> <p>Normas e Certificações Classificação: Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteção auditiva. Conformidade: Atende à norma ABNT NBR 16076 e NR-6.</p> <p>Produto novo, sem uso anterior, acondicionado individualmente, protegido contra umidade e contaminação, acompanhado de nota fiscal, ficha técnica e manual de uso ou instruções básicas de ajuste e higienização.</p>
--	--

Lote 14		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Par	<p>PERNEIRA DE RASPA DE COURO COM REFORÇO INTERNO RÍGIDO</p> <p>Equipamento de proteção individual (EPI) destinado à proteção das pernas do usuário contra impactos de objetos, respingos de solda, abrasão e agentes térmicos, especialmente em atividades de soldagem, corte, manuseio de materiais pesados ou ambientes com risco de queda de ferramentas.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material Externo: Confeccionada em raspa de couro bovino de alta resistência, curtido ao cromo, com espessura mínima de 1,2 mm. Material Interno: Reforço interno em material rígido (como polietileno de alta densidade ou polímero termoformado), distribuído ao longo da área frontal da perneira, para absorção e dissipação de impactos. Dimensões: Altura mínima de 40 cm, largura proporcional ao tamanho padrão adulto, cobrindo adequadamente a região da canela e panturrilha. Formato: Anatômico, tipo tubo aberto, com fechamento lateral ou traseiro. Fixação: Sistema de fechamento por tiras de raspa com fivelas metálicas ou velcro industrial, permitindo ajuste seguro e confortável ao usuário. Costura: Executada com fio de algodão ou aramida resistente ao calor, com reforço nas áreas de maior esforço. Acabamento: Bordas reforçadas, sem rebarbas ou falhas que possam comprometer a segurança ou o conforto. Cor: Natural da raspa (marrom claro ou escuro), sem tingimento. Normas Aplicáveis: Deve atender às exigências da Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego, e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente. Embalagem: Unidade individual ou par, devidamente embalado em saco plástico resistente, com identificação do fabricante, lote e número do CA.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
2.	Par.	Perneira (para operador de motosserra) confeccionada em fibra de vidro, couro ou polietileno.
3.	Par.	Perneira (para operador de máquina costal, roçadeira e atividades com presença de animais peçonhentos) confeccionada em couro ou couro sintético. Com espessura mínima de 4 mm, com no mínimo duas (2) talas de aço ou PVC na parte frontal, com fechamento em velcro na parte de costas.
4.	Par.	Perneira para soldador - confeccionada em raspa de couro para proteção contra agentes abrasivos em trabalhos com soldagem em geral.

Lote 15		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un	Repelente de mosquitos - eficaz contra o mosquito Aedes Aegypti, 200 ml. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega com registro na ANVISA válido.

Lote 16		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	un.	TOUCA ÁRABE de Proteção em Brim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

	<p>Descrição Geral: Touca árabe de proteção individual (EPI), confeccionada em tecido brim, nas cores cinza ou azul, destinada à proteção da cabeça, nuca e parte superior dos ombros contra agentes físicos e ambientais, conforme demanda da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Características Gerais Tipo: Touca árabe de proteção individual. Finalidade: Proteção da cabeça, nuca e parte superior dos ombros contra exposição solar, poeira, respingos e agentes abrasivos. Aplicação: Uso em ambientes externos, operacionais e de serviços gerais.</p> <p>Material e Construção Tecido: Brim 100% algodão ou misto (mínimo 70% algodão), gramatura mínima de 240 g/m². Cores: Cinza ou azul, com tingimento resistente à lavagem e à exposição solar. Design: Touca com aba frontal e extensão traseira tipo “árabe” para cobertura da nuca. Costura: Reforçada com linha de poliéster, acabamento em viés ou costura dupla. Fixação: Elástico ou tiras para ajuste firme à cabeça, compatível com uso de capacete ou boné. Tamanho: Único, com modelagem anatômica e ajuste universal.</p> <p>Normas e Certificações Classificação: Equipamento de Proteção Individual (EPI) para proteção da cabeça e nuca. Conformidade: Atende às exigências da NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual).</p> <p>Condições de Fornecimento Produto novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem individual ou em lote, protegida contra umidade e contaminação, acompanhado de nota fiscal.</p>
--	---

Lote 17		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	Un.	<p>LÂMINA SERRA SABRE MULTIMATERIAL</p> <p>Objeto destinado a suprir as necessidades operacionais de corte preciso e eficiente em materiais variados, como madeira, metal, PVC, plástico e alvenaria leve, por meio de ferramenta elétrica tipo serra sabre. As lâminas serão utilizadas em atividades de manutenção predial, instalações, desmontagens e adequações estruturais, contribuindo para maior agilidade e segurança na execução dos serviços.</p> <p>Características Técnicas Tipo: Lâmina de serra sabre para uso profissional. Aplicação: Multimaterial (madeira, metal, plástico, PVC, entre outros). Quantidade: 1 unidade. Comprimento: Mínimo de 150 mm. Material: Aço bimetálico ou aço S2 temperado, com tratamento térmico para maior durabilidade. Dentes: Geometria variável ou progressiva, para cortes rápidos e precisos. Compatibilidade: Universal, compatível com serra sabre de encaixe padrão. Uso: Cortes retos e curvos em ambientes internos e externos.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>
2.	Un.	<p>MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA MULTIPROCESSO 200 A BIVOLT – 3 EM 1</p> <p>Máquina eletroportátil destinada ao atendimento das demandas de manutenção e reparo de estruturas metálicas, equipamentos e instalações diversas, no âmbito das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social -SMAIS.</p> <p>Características Técnicas Tecnologia inversora avançada: Convertendo a corrente alternada (CA) da rede elétrica em corrente contínua (CC) de alta frequência por circuitos eletrônicos, gerando um arco elétrico mais estável e preciso durante a soldagem, melhorando a qualidade do cordão e reduzindo o risco de respingos ou defeitos. Multifuncional (3 em 1) Permitindo efetuar soldagem em três processos distintos: MIG/MAG (com gás) – para soldar aço carbono e ligas ferrosas usando fio contínuo e gás inerte (ou sem gás, conforme necessidade). TIG DC (a gás) – para soldagem precisa de metais ferrosos (aço inox, alumínio quando compatível) usando eletrodo de tungstênio sem consumível. MMA/Eletrodo revestido (stick) – para soldar materiais diversos em condições adversas (externo, sem gás), usando bastões revestidos (eletrodos 6013, 7018, celulósicos etc.). Faixa de corrente 40–200 A: Ajustável via painel (display digital ou alavanca), atendendo desde soldagens delicadas (baixo amperagem) até trabalhos pesados (200 A no máximo), possuindo ciclo de trabalho compatível. Bivolt monofásica (110/220 V): Suportando tensões de entrada de 110 V ou 220 V em rede monofásica, com chaveamento automático ou seleção rápida, adaptando-se a diferentes locais de trabalho sem necessidade de transformadores externos.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		<p>Projeto compacto e portátil: Carcaça em metal resistente com alça ergonômica e dimensões reduzidas facilitando transporte entre locais de uso.</p> <p>Refrigeração e proteção: Equipada com ventoinha forçada para dissipar calor interno e mantendo índice de proteção IP21S (proteção contra respingos verticais de água e resíduos sólidos).</p> <p>Uso profissional: Para uso profissional, adequada a serviço de serralherias.</p> <p>Acessórios inclusos: Cada unidade deverá acompanhar 1 tocha MIG (tipo euro-conector) de alta qualidade, 1 cabo com garra de aterramento negativo e 1 cabo com alicate porta-eletrodo (MMA), escova de aço e escudo protetor facial (Cilindro de gás e regulador de pressão não incluídos).</p> <p>Segurança e usabilidade: Além de arco estável, o equipamento deverá possuir proteções contra sobrecarga térmica e curto-circuito. O painel de controle simples deverá permitir regular a amperagem e visualizar ajustes facilmente (em modelos com display digital).</p> <p>Observações Adicionais: O produto deverá ser novo, original de fábrica, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses.</p> <p>A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e locais definidos em cada ordem de fornecimento. O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada no território nacional e reposição de peças e acessórios.</p>
3.	Un.	<p>PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO SEM FIO – 1/2" Ferramenta eletroportátil destinada à realização de perfurações e fixações em diversos materiais, como madeira, metal, plástico, alvenaria e concreto leve. Indicada para serviços de manutenção predial, montagem de estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, entre outros.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Motor Brushless (sem escovas) Bateria Li-Ion de alta capacidade (2 baterias 5Ah): Bateria de íons de lítio 18V ou 20V com 5.0 Ah, que proporcione longa duração de uso e menor peso em relação a baterias tradicionais, mantendo corrente estável até se esgotar, garantindo desempenho constante até próximo do fim da carga. O conjunto deverá ser composto por duas baterias de 5Ah e carregador bivolt (110/220 V) rápido, permitindo recargas eficientes em qualquer rede elétrica.</p> <p>Velocidades mecânicas e controle de giro variável: Seletor de velocidades – modo “Baixa” (aprox. 0–500 rpm) parafusos/torques pesados e modo “Alta” (aprox. 0–2000 rpm) para furar e parafusos em madeira e metal leve, com gatilho de acionamento variável permitindo ajustar a rotação conforme a necessidade.</p> <p>Mandril metálico de aperto rápido 1/2": Permitindo trocar brocas e pontas de parafusadeira sem chaves, garantindo segurança e resistência ao trabalho pesado.</p> <p>Freio instantâneo e reversível: Ao soltar o gatilho, o motor deverá parar imediatamente (freio elétrico instantâneo), aumentando a segurança e o controle. A rotação deverá ser reversível (sentido horário/anti-horário) para apertar ou soltar parafusos com facilidade.</p> <p>Função de impacto (martelo): Com modo “impacto” que combina rotação com impactos por minuto elevados, permitindo perfurar alvenaria ou concreto com brocas adequadas, além de funcionar como parafusadeira comum no modo sem impacto.</p> <p>Luz LED integrada: Deverá possuir iluminação de trabalho na base da ferramenta, que ilumina a área de furo em locais escuros ou internos.</p> <p>Clip de cinto e maleta: Com gancho metálico para prender ao cinto de ferramentas, garantindo portabilidade. O conjunto deverá acompanhar também maleta rígida de transporte, facilitando o armazenamento durante o contrato.</p> <p>Conjunto de pontas para parafusadeira: Ter a composição mínima de pontas tipo Philips (PH1, PH2, PH3), pontas tipo fenda (3 mm, 5 mm, 6 mm), pontas tipo torx (T10, T15, T20, T25) e pontas tipo allen (H3, H4 e H5). O Material das ponteiras deverá ser de aço cromo-vanádio ou aço S2 temperado, com tratamento térmico para maior resistência ao desgaste e com superfície resistente a corrosão. As pontas devem ser compatíveis com a parafusadeira e deve acompanhar o conjunto de pontas um extensor/prolongador magnético de no mínimo 80 mm.</p> <p>Uso profissional: projetada para uso intenso em indústria, construção civil, manutenção predial e oficinas, atendendo trabalhos contínuos.</p> <p>Observações Adicionais: O produto deverá ser novo, original de fábrica, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses.</p> <p>A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e locais definidos em cada ordem de fornecimento. O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada no território nacional e reposição de peças e acessórios.</p>
4.	Un.	<p>SERRA SABRE SEM FIO COM BATERIA, CARREGADOR E MALETA Ferramenta elétrica portátil utilizada para cortes retos ou curvos em diversos materiais como madeira, metais, PVC e plásticos, ideal para manutenção, construção civil, serviços de poda, demolição e instalações em geral, oferecendo mobilidade e praticidade por ser alimentada por bateria.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Tipo: Serra sabre (serra recíproca) portátil, sem fio.</p> <p>Alimentação: Bateria de íons de lítio (Li-Ion), com tensão mínima de 18V ou 20V.</p> <p>Capacidade de corte: Madeira: mínimo de 200 mm Aço: mínimo de 100 mm</p> <p>Velocidade de corte: Ajustável, com variação de 0 a 3.000 golpes por minuto (GPM).</p> <p>Comprimento do curso da lâmina: Mínimo de 28 mm.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		<p>Sistema de troca de lâmina: Engate rápido (sem necessidade de ferramentas). Empunhadura: Ergonômica, com revestimento emborrachado para maior conforto e controle. Peso: Máximo de 4,5 kg com bateria instalada. Acessórios inclusos: 1 (uma) bateria recarregável de no mínimo 4,0 Ah. 1 (um) carregador bivolt automático (110V–220V). 1 (uma) maleta rígida para transporte e armazenamento. 6 (seis) lâminas de serra sabre (3 para madeira, sendo uma de 10" ou 12", e 3 para metal, sendo uma de 10" ou 12"). Maleta: Fabricada em plástico resistente, com compartimentos internos para acomodação segura da ferramenta e acessórios. Segurança: Gatilho com trava de segurança e proteção contra acionamento acidental. Normas Aplicáveis: Deve atender às normas de segurança elétrica e mecânica vigentes (ex: IEC 62841, NR-12), com certificações do INMETRO ou órgão competente. Embalagem: Unidade individual, com todos os componentes devidamente acondicionados e identificados com marca, modelo, número de série e manual de instruções em português.</p> <p>Observações Adicionais: O produto deverá ser novo, original de fábrica, sem uso anterior, com garantia mínima de 12 meses.</p> <p>A entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e locais definidos em cada ordem de fornecimento. O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada no território nacional e reposição de peças e acessórios.</p>
5.	Un.	<p>MALETA DE FERRAMENTAS GRANDE DE METAL Contêiner robusto e portátil destinado à organização, transporte e armazenamento seguro de ferramentas manuais, elétricas e acessórios utilizados em atividades de manutenção, construção, montagem e serviços técnicos em geral.</p> <p>Características Técnicas</p> <p>Material: Aço carbono ou chapa metálica galvanizada, com pintura eletrostática anticorrosiva. Estrutura: Corpo rígido com tampa articulada e dobradiças metálicas reforçadas, travas frontais metálicas com sistema de fechamento seguro, alça superior metálica ou emborrachada, com pegada ergonômica e pés ou base antiderrapante para maior estabilidade. Compartimentos internos: Estrutura sanfonada com no mínimo sete gavetas deslizantes em trilhos metálicos, permitindo acesso prático e organizado às ferramentas. Deve conter também espaço inferior amplo para ferramentas maiores e divisórias internas removíveis ou ajustáveis. Dimensões aproximadas: 50 cm (largura) x 25 cm (profundidade) x 30 cm (altura), podendo variar conforme modelo e capacidade. Capacidade de carga: Mínimo de 15 kg distribuídos. Acabamento: Pintura lisa ou texturizada, resistente a riscos e produtos químicos leves. Cor: Vermelha, preta, azul ou cinza. Identificação: Etiqueta ou gravação com nome do fabricante, modelo, lote e código de rastreio. Normas Aplicáveis: Deve atender aos requisitos de ergonomia e segurança conforme diretrizes da NR-17 e NR-6, quando aplicável. Embalagem: Unidade individual, devidamente embalada em caixa de papelão ou plástico resistente, com manual de uso e especificações técnicas.</p> <p>Observações Adicionais O produto deverá ser novo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, e a entrega deverá ser realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, respeitando os prazos e local definidos em cada ordem de fornecimento.</p>

Lote 18		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	un.	EXAUSTOR INDUSTRIAL Axial de Parede – 400 mm, 220V Descrição Geral: Exaustor industrial axial para instalação em parede, com diâmetro de 400 mm (40 cm), tensão 220V, destinado à ventilação forçada em ambientes com alta carga térmica, vapores ou odores, conforme demanda da Secretaria de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

	<p>e Inclusão Social.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Estrutura e Construção</p> <p>Tipo: Exaustor axial industrial para parede. Diâmetro nominal: 400 mm. Carcaça: Chapa de aço carbono ou galvanizado, com pintura eletrostática anticorrosiva. Hélice: Alumínio ou polipropileno reforçado, com pás balanceadas. Grade de proteção: Frontal e traseira, em aço inox. Fixação: Flange ou base metálica para instalação direta em parede.</p> <p>Motor Elétrico</p> <p>Tensão: 220V monofásico. Potência mínima: 1/4 CV. Frequência: 60 Hz. Rotação: Aproximadamente 1400 rpm. Grau de proteção: IP44 ou superior. Isolamento térmico: Classe B ou superior. Consumo médio: ≤ 1,5 A.</p> <p>Desempenho</p> <p>Vazão de ar: Mínimo de 2500 m³/h. Pressão estática: ≥ 10 mmCA. Nível de ruído: ≤ 70 dB a 1 metro de distância. Temperatura de operação: -10°C a +50°C.</p> <p>Instalação e Acessórios</p> <p>Acompanha: Kit de fixação com parafusos, buchas, gabarito de instalação e manual técnico. Condições: O equipamento deverá estar pronto para funcionamento após instalação. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual: O equipamento deverá ser entregue com, manual de instalação e funcionamento, e certificado de conformidade técnica.</p> <p>Normas e Certificações</p> <p>- Atende às normas técnicas da ABNT para ventilação industrial. - Conformidade com NR-12 (segurança em máquinas e equipamentos).</p> <p>- Produto novo, sem uso anterior, com nota fiscal e certificado de conformidade técnica.</p>
--	---

LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Lote 19		
ITEM	UNID.	Especificação
1.	un.	COIFA DE PAREDE em Aço Inox com Sistema de Exaustão Industrial – 300 mm, 220V



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Descrição Geral: Sistema completo de exaustão composto por coifa de parede em aço inox, cano de exaustão e exaustor industrial axial de 300 mm, tensão 220V, projetado para ambientes com alta carga térmica e presença de vapores, como cozinhas institucionais. O conjunto deverá incluir todos os materiais necessários para instalação e pleno funcionamento.

Características Técnicas da Coifa

Tipo: Coifa de parede industrial.

Material: Aço inoxidável escovado AISI 430 ou superior, com espessura mínima de 0,8 mm.

Formato: Piramidal ou trapezoidal, com bandeja coletora de gordura.

Dimensões: Aproximadas de 1500 mm x 900 mm x 500 mm (L x P x A).

Filtro: Filtros metálicos tipo colmeia ou labirinto, removíveis e laváveis.

Acabamento: Soldas contínuas, sem rebarbas, com bordas dobradas para segurança e estética.

Características Técnicas do Exaustor

Tipo: Exaustor axial industrial.

Diâmetro: 300 mm.

Tensão: 220V.

Material da Hélice: Alumínio ou polipropileno reforçado.

Vazão de Ar: Mínimo de 1.800 m³/h.

Rotação: Aproximadamente 1400 rpm.

Nível de Ruído: ≤ 70 dB.

Proteção: Grau de proteção IP44 ou superior.

Fixação: Base metálica com suporte para parede ou duto.

Sistema de Dutos e Cano de Exaustão

Material: Galvanizado ou aço inox.

Diâmetro: Compatível com o exaustor (300 mm).

Componentes: abraçadeiras, suporte e chapas de vedação, até 2 curvas e até 3 metros de duto, se necessário.

Vedação: Silicone industrial resistente a altas temperaturas.

Acessórios Inclusos

Kit de Instalação: Parafusos, buchas, suportes, abraçadeiras, fita de vedação, todo material necessário para a perfeita instalação e funcionamento da coifa.

Manual Técnico: Instruções de montagem e operação.

Aplicações: Refeitórios e cozinhas institucionais.

Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 - Telefone (55) 99178.1244
E-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO II
MODELO – PROPOSTA

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, localizada _____, CEP _____ telefone _____, e-mail: _____ conforme itens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

LOTE			
Item	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total do item R\$
Valor total do lote:			

Prazo de validade da proposta: 90 dias .
Contato:

Local, / / de 2026.

Representante legal: (nome completo, assinatura, cargo) CPF



ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10810/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)
DIVERSAS SECRETARIAS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E A
EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE
EPIS

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, CNPJ nº..... com sede a, Bairro....., CEP, telefone:, e-mail:....., neste ato representada pelo seu Sr....., Cl.....CPF..... Adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0000/2025, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) especificações do anexo I do edital, da proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos e conforme tabela anexa a esta ata, integrando este instrumento.
- 1.2. As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 1.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrente desta licitação.
- 1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços (art. 23 Decreto Federal 11.462/23).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme previsto no Inciso IX, do Art. 15, do Decreto Federal 11.462/2023.
- 2.2 Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, nos locais determinados, conforme requisitado pela Secretaria requerente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (para material de consumo) ou 60 (sessenta) dias (para material permanente) da "ordem de Fornecimento", de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30min às 13h, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 2.3. A Secretaria requerente solicitará de forma parcelada os itens, não sendo vinculada a sua aquisição na integralidade.
- 2.4. Os produtos serão recebidos pelos fiscais de contrato, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirão o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.
- 2.5. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 18 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

4.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	333.90.30 (90738-3)

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4022	1500	333.90.30 (91026-0)
4122	1500	333.90.30 (91033-3)
4478	1706	333.90.30 (92511-0)
4078	2706	333.90.30 (92512-8)
4078	1706	333.90.30 (89952-6)
4478	2706	333.90.30 (89953-4)
4478	1669	333.90.30 (89951-8)
4620	1660	333.90.30 (87794-8)
4620	2660	333.90.30 (89964-0)
4130	1660	333.90.30 (87911-8)
4130	1669	333.90.30 (90023-0)
4600	1660	333.90.30 (87921-5)
4600	2660	333.90.30 (90037-0)
4602	1660	333.90.30 (87938-0)
4602	1669-0000	3339030 (90051-6)
4602	2661-0000	3339030 (92647-7)
4604	1660-0000	3339030 (87953-3)
4604	1661-0000	3339030 (87954-1)
4604	2661-0000	3339030 (89089-8)
4604	2660-0000	3339030 (89174-6)
4604	1669-0000	3339030 (90066-4)
4604	2661-0000	3339030 (92641-8)
4604	2660-0000	3339030 (92658-2)
4606	1660-0000	3339030 (87967-3)
4606	2660-0000	3339030 (89076-6)
4607	1660-0000	3339030 (92125-4)
4607	1660-0000	3339030 (87973-8)
4607	1661-0000	3339030 (88844-3)
4607	2661-0000	3339030 (89230-0)
4607	2660-0000	3339030 (89282-3)
4607	1669-0000	3339030 (92123-8)
4607	2669-0000	3339030 (90094-0)
4607	2661-0000	3339030 (92643-4)
4607	2660-0000	3339030 (92671-0)
4610	1660-0000	3339030 (87990-8)
4610	1661-0000	3339030 (92138-6)
4610	2661-0000	3339030 (92139-4)
4610	2660-0000	3339030 (90143-1)
4610	1669-0000	3339030 (90146-6)
4610	1669-0000	3339030 (90159-8)
4610	2669-0000	3339030 (90156-3)
4610	2660-0000	3339030 (92678-7)
4664	1660-0000	3339030 (87996-7)
4664	2660-0000	3339030 (89095-2)
4680	1660-0000	3339030 (88012-4)
4680	1661-0000	3339030 (92148-3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 - Telefone (55) 99178.1244
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4680	2661-0000	3339030 (92149-1)
4680	2660-0000	3339030 (90178-4)
4680	1669-0000	3339030 (90172-5)
3918	1706-3110	3449052 (92498-9)
3918	2706-3110	3449052 (92499-7)
3918	1500-0000	3449052 (92500-4)
3918	1706-3110	3449052 (89940-2)
3918	2706-3110	3449052 (89941-0)
3918	1669-0000	3449052 (89942-9)
4130	1660-0000	3449052 (90030-3)
4130	1669-0000	3449052 (90028-1)
4604	1660-0000	3449052 (88956-3)
4604	1661-0000	3449052 (90081-8)
4604	2661-0000	3449052 (89091-0)
4604	2660-0000	3449052 (90080-0)
4604	1669-0000	3449052 (90082-6)
4604	2660-0000	3449052 (92664-7)
4610	1660-0000	3449052 (90160-1)
4610	1661-0000	3449052 (92143-2)
4610	2661-0000	3449052 (92132-7)
4610	2660-0000	3449052 (90161-0)
4610	1669-0000	3449052 (90155-5)
3009	1500-0000	3449052 (91009-0)
4122	1500-0000	3449052 (91035-0)
4478	1500-0000	3339030 (92513-6)
4600	1660-0000	3449052 (88904-0)
4602	1669-0000	3339030 (90051-6)
4607	1660-0000	3339030 (87973-8)
4607	1660-0000	3449052 (88892-3)

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	33.90.30
4033	1500	33.90.30
4647	1500	33.90.30
4035	1500	33.90.30
4648	1500	33.90.30
4726	2569	33.90.30
4726	1569	33.90.30
4022	1500	33.90.30
4706	1500	33.90.30

Secretaria Municipal de Obras:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
06.01.04.122.0006.4017	1500 - 85048-9	3.33.90.30
06.01.40.122.0006.4017	2500	3.33.90.30

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
SEPLAMA		
4017	1500	3339030 – 92210-2
DEMA		
3436	2759	3339030 – 92253-6
3436	1759	3339030 - 92252-8



Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500 – 91106-2	3.33.90.30
3009	1500 – 91084-8	3.33.90.30

Secretaria Municipal de Saúde:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1500-0040 - Recursos não vinculados de impostos	3.33.90.30
3963 Incremento PAP - Port. 7374/25	1600 - 4500 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.33.90.30

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	333.90.30

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4549	2752	333.90.30 – 92626-4

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	333.90.30 – 90915-7
4675	2501	333.90.30 – 92703-1
4675	1500	333.90.30 – 91946-2

4.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.4. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

4.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

4.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4.8. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

Número da Ata de Registro;

Quantidade do produto;

Descrição do Produto requisitado;

Dotação orçamentária onerada;

Valor;

Indicação do item e do lote.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



- 6.1. A detentora da ata deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/Ata de Registro de Preço, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.
- 6.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelos fiscais de contrato.
- 7.2. Nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata será recebido:
- 7.3. Provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- 7.4. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
- 7.6. O fiscal da Ata será responsável pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata.
- 7.7. Os fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado serão:
Assistência: Alex Michel de Lima Felizardo, matrícula 820763;
Educação: Catia V. Santana Guedes, matrícula 232621;
Obras: Fabiano Goulart Mendes, matrícula 216082;
Planejamento: Cibele Moraes, matrícula 233331 e Cleni Severo Nogueira, matrícula 500728;
DEMA: Jetro de Leon, matrícula 23315;
Cultura: Marcos Antônio Carvalho Abreu, matrícula 214491;
Saúde: Aquiles Munhoz Umpierre, matrícula 508633 e Angelo Marcio Xavier Cardoso, matrícula 821852;
Serviços Urbanos: Walter Cardoso Filho, matrícula 21996-1;
Segurança Pública: Claudio Roberto Fialho Zazycki, matrícula 226351 e Edson Cezar Gonçalves Felizardo, matrícula 216611.
Agricultura: Antônio Carlos Coelho Pinto Jr., matrícula 216372;
Administração: Roselaine Helena Barbosa Nunes, matrículas 229513;
- 7.8. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.
- 7.9. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá entregar os objetos desta licitação conforme quantidade solicitada pela Secretaria, devendo os itens estar em conformidade com as normas vigentes e em estrita conformidade com disposições e especificações do edital, anexo I e da presente Ata de Registro de Preço, sendo verificada suas condições na entrega;
- 7.10. Os EPI's deverão ser novos, de primeiro uso, com CA vigente à data do recebimento.
- 7.11. **Embalagens com identificação de lote, fabricação e validade; instrução, limpeza, guarda e descarte em português; apresentação de ficha técnica e comprovante de CA por item no recebimento.**
- 7.12. Preferência por EPI's reutilizáveis e embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- 7.13. Implementação de logística reversa, quando possível e viável, para descarte de equipamentos e materiais inservíveis, conforme e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 7.14. Os equipamentos permanentes deverão contar com assistência técnica autorizada, conforme exigido no edital, com garantia mínima de 12 meses, e reposição de peças por no mínimo 5 anos.
- 7.15. A contratada deverá prestar orientações técnicas sobre uso, manutenção e segurança dos produtos, quando solicitado pela requerente.
- 7.16. Os EPIs inutilizados ou vencidos serão descartados conforme normas ambientais e sanitárias, com separação adequada e, sempre que possível, encaminhamento para reciclagem ou programas de logística reversa oferecidos pelos fornecedores.
- 7.17. Os equipamentos permanentes, ao fim de sua vida útil, serão avaliados para reaproveitamento ou descarte responsável.
- 7.18. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o contratado a substituí-los, sem prejuízo para o município.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

- 8.1. Não será concedido reajuste de preços durante a vigência da presente ata, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.
- 8.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata.
- 8.3. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para aquisição dos produtos/prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com a previsão legal contida na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/23 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços,



8.4. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

8.5. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou "Ordem para entrega dos produtos" (parcial), pela Secretaria requerente, os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis até a entrega do serviço/produto.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Dos Direitos

9.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

9.2. Das Obrigações

9.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

9.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) fornecer os produtos na forma ajustada;
 - b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
 - c) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata.
- 9.2.3. Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CADASTRO RESERVA

10.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

10.3. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.6 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

10.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

10.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, as penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:
- 12.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;
 - 12.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
 - 12.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
 - 12.1.4. Demais hipóteses previstas nos artigos 28 e 29, da Lei Federal 14.133/21, bem como desta ata.
 - 12.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.
 - 12.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 12.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 13.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.
- 13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na proposta da Contratada e demais documentos que integram o processo administrativo nº 10810/2025.
- 13.4. E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em quatro vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.
- 13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1. Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.
- 14.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento, RS, de..... de 2026.

Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

CONTRATADO